



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 09 DE JULHO DE 1853.

**Autoriza o Governo Provincial, aposentar do emprego de
Oficial-maior da Secretaria do Governo, a Francisco
Vieira de Barros, e fixa seu ordenado.
*Ementa inserida pelo IMPL.***

Augusto Leverger, Capitão de Mar e Guerra da Armada Nacional e Imperial, Cavalleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro, Official da Rosa e Presidente da Provincia de Matto Grosso: Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou, e eu Sanccionei a Resolução seguinte.

Artigo Unico. Fica approvada a Resolução do Governo Provincial de 16 de Junho ultimo, que aposenta a Francisco Vieira de Barros no emprego de Official-maior da Secretaria do mesmo Governo, com o ordenado de quatrocentos mil reis. Revogadas todas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão, e fação cumprir tão inteiramente, como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Palacio do Governo de Matto Grosso em Cuyabá aos sete de Julho de mil oitocentos e cincoenta e tres, trigesimo segundo da Independencia e do Imperio.

Augusto Leverger

Foi sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria do Governo de Matto Grosso aos 7 de Julho de 1853.

No impedim.^{to} do Secretario

Domingos Dias da Costa

Registada a f.¹³.v. do L.º 4º de Leis. Secretaria do Governo de Mato Grosso em Cuiabá 9 de Julho de 1853.

José Maria d'Abreu.